

MATRÍCULA Nº 33182

DATA ABERTURA: 30/09/1994

FICHA 1

Imóvel:-Um lote de terreno de nr. 36 da quadra 01, localizado no " RESIDENCIAL PEDRA MOLE", Bairro Pedra Mole, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 8,00 metros de frente para a Av. sudeste; lado direito mede 22,23 metros, limitando-se com o lote 37; lado esquerdo mede 22,50 metros, limitando-se com o lote 35 e pela linha de fundos mede 8,00 metros, litando-se com o lote 01. Área irregular com 179,00 metros quadrados, onde encontra-se encravado um prédio situado no RESIDENCIAL PEDRA MOLE, quadra 01, casa 36, com a seguinte divisão interna: um quarto, uma sala, cozinha, banheiro social. PROPRIETÁRIA:-COOPERATIVA HABITACIONAL ZONA SUL-COHZSU X, com sede na Rua Olavo Bilac, nr. 1525, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nr 05.527.734/0001-47. REGISTRO ANTERIOR: - R-2-25.137 e Av-4-25.137, ficha 01, livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30.09.1994. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-33.182- Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 24 de setembro de 1991, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, func. público estadual, portador da Carteira de Identidade número 523.323, expedida por SSP/PI, CIC 217.295.493-49, e seu cônjuge **ELANE GLAUCIA LACERDA LEAO LIMA**, brasileira, estudante, portadora da Carteira de Identidade número 344.791, expedida por SSP/PI, CIC 337.987.373-04, residentes e domiciliados na Rua Picos, 2943, Piçarra, em Teresina-PI, por compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL ZONA SUL - COHZSU X, já qualificado, pelo valor de Cr\$ 2.292.562,52. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/09/1994. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-33.182- Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 24 de setembro de 1991, o imóvel constante da presente matrícula **foi dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF-FILIAL DO PIAUÍ**, tendo como devedores CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA e seu conjugue ELANE GLAUCIA LACERDA LEÃO LIMA, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 2.221.493,08. PRAZO: 300 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,90%. Efetiva: 5,011%. VENCIMENTO PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 30 dias após da data do Contrato. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/09/1994. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-33.182- Nos termos do memorandum passado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, em data de 14 de agosto de 2001, devidamente assinado pelo gerente, Sr. Francisco de Sales Monteiro, mat. 022.662-6, **fica dado baixa na hipoteca constante do R-2**, que grava o imóvel objeto da matrícula 33.182 supra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24/09/2001. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-33182- **AVERBAÇÃO DO CI/RG** - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 09 de Agosto de 2006, por **ELANE GLAUCIA LACERDA LEÃO LIMA**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 844791SSPPI, C.P.F. nº 337.987.373-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Omatti, nr. 3248, Bloco 05, aptº 304, Bairro Ilhotas, AVERBA-SE a retificação do número de seu RG, que constou como sendo: 344.791-PI, quando o correto é: **844.791-PI**, conforme cópia do mesmo, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/08/2006. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-33182- **COMPRA E VENDA:** Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, e alienação fiduciária, carta de crédito individual - FGTS, datado de 13 de Julho de 2006, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI/RG nº 1472650SSPPI, C.P.F. nº 254.671.368-01, residente e

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 33182

DATA ABERTURA: 30/09/1994

FICHA 1V

domiciliado nesta cidade, na Resd. Saturno, 23, B-Piçarreira, por compra feita a CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA, administrador, portador da CI/RG nº 523323SSPPI, C.P.F. nº 217.295.493-49, e sua esposa ELANE GLAUCIA LACERDA LEÃO LIMA, professora, portadora da CI/RG nº 844791SSPPI, C.P.F. nº 337.987.373-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Omatti, 3248, aptº 304, Jockey, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo que R\$ 6.187,01(seis mil, cento e oitenta e sete reais e um centavos)referente a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foi apresentado Certidão municipal, datada de 21 de junho de 2006, Talão do pagamento do ITBI quitado, no valor de R\$ 276,74(duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, sob o nr. A6CA.C2EA.64CC.9404, emitida às 17:02:20, do dia 31.07.06, em nome de Carlos Augusto Ferreira Lima, e sob o nr. A0E1.817A.1870.55AE, emitida às 17:03:13, do dia 31.07.06, em nome de Elane Glaucia Lacerda Leão, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/08/2006. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-33182- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, datado de 13 de Julho de 2006, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, JOÃO DA CRUZ PEREIRA, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 3.812,99 (três mil, doze reais e noventa e nove centavos). PRAZOS:- DE AMORTIZAÇÃO: 120 meses. DE RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13 de Agosto de 2006, no valor inicial de R\$ 55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Foi apresentada: Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da união da Receita Federal do Brasil, com Código de controle sob nº F188.4104.CB8F.8850, emitida às 17:04:03h do dia 31/07/2006, em nome de João da Cruz Pereira, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/08/2006. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-33182- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 14 de Julho de 2006, por JOÃO DA CRUZ PEREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI/RG nº 1472650SSPPI, C.P.F. nº 254.671.368-01, residente e domiciliado nesta cidade, na VRS Resid. Saturno, 23, Bairro Piçarreira, AVERBA-SE o número da inscrição municipal do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: 137.313-7, conforme guia de pagamento do ITBI, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/08/2006. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-33182- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R-6 da presente matrícula, por o devedor ter solvidado a totalidade de seu débito. Tudo nos termos de Autorização de Liberação, datada de 15 de outubro de 2012, firmada pelos administradores da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, devidamente assinada pelo Gerente de Atendimento PF, Sr. Adroaldo Lopes da Silva, Mat. 073.927-7. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/11/2012. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 33182

DATA ABERTURA: 30/09/1994

FICHA 2

AV-9-33182- IDENTIFICAÇÃO PESSOAL - Para constar **o atual endereço residencial do proprietário** do imóvel de que trata a presente matricula, como sendo: **Conjunto Pedra Mole, quadra 01, casa 36, Bairro Pedra Mole, nesta cidade.** Tudo conforme requerido pelo proprietário **JOÃO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI/RG nº 1.472.650-SSP/PI, CPF/MF nº 254.671.368-01, residente e domiciliado no **Conjunto Pedra Mole, quadra 01, casa 36, Bairro Pedra Mole, nesta cidade**, em 03 de dezembro de 2012. Documento Apresentado: de acordo com cópia do comprovante de residência, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/01/2013. Eu, Oficial do Registro de Imoveis o subscrevo.

AV-10-33182- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Para constar **a atual denominação da via pública de frente do imóvel** de que trata a presente matricula, como sendo: **Rua Vereador Joel Loureiro.** Tudo conforme requerido pelo proprietário **JOÃO DA CRUZ PEREIRA**, já qualificado, em 03 de dezembro de 2012. Documento Apresentado: conforme Decreto Municipal nº 2.406, de 13/08/1993 e declaração expedida em 22/11/2012 pela PMT-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN - Gerência de Cartografia - Gcart, Certidão Negativa de Débitos de IPTU, com código de controle: 063927/12-33, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do município, às 11:12:16 do dia 17/09/2012, válida até 16/12/2012, com código de autenticidade: 6FC6A35B8563DDA1, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/01/2013. Eu, Oficial do Registro de Imoveis o subscrevo.

R-11-33182- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matricula foi adquirido por **CLARINDO FURTADO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 1.567.702-SSP/PI, CPF/MF nº 855.347.733-91, residente e domiciliado na Rua Pe. Moises Santos, nº 2707, Bairro São João, nesta cidade, por compra feita à **JOÃO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI/RG nº 1.472.650-SSP/PI, CPF/MF nº 254.671.368-01, residente e domiciliado na Rua Ver. Joel Loureiro, quadra 36, casa 01, nº 01, Residencial Pedra Mole, nesta cidade, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao valor da entrada. Tudo conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 22 de janeiro de 2013. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 1.200,00, do qual pagaram à vista R\$ 1.081,39, devido a desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 1.080,00 o valor principal e R\$ 1,39 da taxa de expediente, referente ao processo nº 043.01537/2013, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 31/01/2013, Certidão Negativa de Imóvel, sob nº de controle: 80831377, emitida pela PMT, às 09:03:24h no dia 01/02/2013, válida até 02/05/2013 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 18504554/2013, expedida em 07/02/2013, às 16:30:08 válida até 05/08/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04/03/2013. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-12-33182- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede a cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco-SP, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **CLARINDO FURTADO JUNIOR**, já qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00. VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 116970- P-

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 33182

DATA ABERTURA: 30/09/1994

FICHA 2V

Agencia: 405-7 Teresina-Centro Banco: 237. PRAZO REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). VALOR DA TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais). VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 475,73 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,56%A.A e 8,90%A.A. SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 9,26 (nove reais e vinte e seis centavos). SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 490,39 (quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos). DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/03/2013. Sistema de amortização constante - SAC; Razão de decrescimo mensal (RDM): R\$ 0,95. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Tudo conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 22 de janeiro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04/03/2013. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-33182- PROTOCOLO Nº 255868 DE 10/02/2017- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Art. 26, Lei nº 9.514/97 a requerimento do credor fiduciante, **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 datado de 07 de Dezembro de 2016, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão- ITBI, averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido. Foi apresentado Guia de quitação do ITBI sob nº 4.412.439/16-09, no valor original de R\$ 1.600,00 do qual foi pago à vista R\$ 1.441,84, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Bradesco em 17/01/2017, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 302,14. FERMOJUPI/TJ: R\$ 60,43. Selos: R\$ 0,50. Data do Pagamento: 10/02/2017. Teresina, 08/03/2017. Eu, (Layse Fontinele de Queiroz), escrevente autorizada. Eu, (Rayone Queiroz Costa Lobo) interina, o subscrevo.

AV-14-33182- PROTOCOLO Nº 267628 DE 23/04/2018 - NEGATIVA DE LEILÃO - Para constar que o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinado por, Eduardo Jordão Boyadjan e Cristiana Boyadjan Anjos, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme AV-13, entretanto, não houve lance para arrematação conforme ata do primeiro leilão, com data 08/06/2017, lavrado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Vicente de Pauo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96. Tudo conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2017, pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Documentos apresentados: Ata do primeiro leilão, datado de 08/06/2017, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 148,82, Fermojupi/TJ R\$ 29,76, Selos R\$ 0,50. Data do Pagamento: 27/02/2018. Teresina, 03/05/2018. Eu, ___ (Claudio Alberto Beltrão), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.

AV-15-33182- PROTOCOLO Nº 267628 DE 23/04/2018 - NEGATIVA DE LEILÃO - Para constar que o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinado por Eduardo Jordão Boyadjan e Cristiana Boyadjan Anjos, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme AV-13, entretanto, não houve lance

Continua na ficha nº 3...

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI
CNPJ : 54.334.190/0001-02 CNS : 077842
CNM: #CODIGO_NACIONAL_MATRICULA#

MATRÍCULA Nº 33182

DATA ABERTURA: 30/09/1994

FICHA 3

para arrematação conforme ata do segundo leilão, com data 22/06/2017, lavrado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96. Tudo conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2017, pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Documentos apresentados: Ata do segundo leilão, datado de 22/06/2017, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 69,92 Fermojupi/TJ R\$ 13,98, Selo R\$ 0,25. Data do Pagamento: 27/02/2018. Teresina, 03/05/2018. Eu, ___ (Claudio Alberto Beltrão), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.
